



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

O Vereador Leandro Andrade Preto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, submete à apreciação do Plenário a seguinte proposição:

PROJETO DE LEI Nº 024/2017

Dispõe sobre a dispensa da família do doador de órgãos de pagamento ao serviço funerário de taxas e tarifas devidas em razão da realização de funeral.

Art. 1º Esta Lei isenta a família do doador de órgãos do pagamento de taxas, emolumentos e tarifas devidas em razão da realização de funeral no município de Araucária.

Art. 2º Fica dispensado do pagamento devido ao Serviço Funerário, composto de taxas e emolumentos fixados pela Administração Pública, e tarifas devidas pelos serviços executados pela empresa licitada com a realização de funeral, remoção e transporte do corpo, taxas de velório e sepultamento, pessoa que tiver doado, por si ou por seus familiares ou responsáveis, seus órgãos corporais para fins de transplante médico.

§ 1º Essa lei se aplica apenas para famílias que estejam inscritas em programas sociais, comprovando baixa renda.

Art. 3º Feitas a doação e a comunicação, nos termos do artigo anterior, a concessão do benefício da isenção dispensará comprovação do efetivo aproveitamento dos órgãos corporais doados.

Art. 4º Quando o óbito vier a ocorrer em hospital ou posto da rede de saúde pública, deverá a direção da entidade comunicar os benefícios da presente lei aos familiares ou responsáveis.

Art. 5º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Entre os costumes do nosso país, não ser doador é um que abrange um percentual



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

muito grande. Este gesto de amor e solidariedade é tratado em outros países como obrigatório. Em resumo, a pessoa já nasce doadora e caso ela não queira ser ela deve comunicar. Isso faz com que a maioria esmagadora do país seja doadora. A França que recentemente mudou a lei e tornou a doação de órgãos automática fez, diferentemente do que ocorre no Brasil, com que a doação pode acontecer mesmo que a família se posicione de forma contrária. O principal objetivo é forçar uma cultura de doação de órgãos, mesmo porque já está mais do que comprovado que é uma sensação muito positiva olhar para outra pessoa com o coração de um ente querido ainda batendo, por exemplo.

Câmara Municipal de Araucária 15 de Março de 2018

Leandro Andrade Preto

Vereador